

Câm.



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

DECRETO Nº 5.237 DE 01 DE Agosto DE 2023.

“Dispõe sobre substituição do Presidente na Comissão a que se refere o Decreto nº 4.864 de 13 de maio de 2022.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei 3.884 de 06 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído, em caráter definitivo, a partir de 1º de agosto de 2023, o Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designado através do Decreto nº 4.864 de 13 de maio de 2022, Sr. Ruivaldo Sousa Mascarenhas, pela servidora efetiva, Sra. **POLLYANA MACHADO DE MORAES VARJÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.864, de 13 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de Agosto de 2023.

SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Robert de Souza Penze
Robert de Souza Penze

Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT-224751-0